



A proposta relativa ao **Ponto n.º 4** foi aprovada por maioria, com 31 votos a favor (21 PS, 5 PSD, 2 CDS-PP, 2 CHEGA, 1 PAN) e 6 abstenções (4 CDU, 2 BE). -----

À presente ata, dela constituindo parte integrante, encontram-se os documentos ora aprovados, bem como os pareceres emitidos sobre os mesmos.-----

Ponto 5 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa à “Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma Parcela de Terreno Sito na Quinta de São Miguel, Freguesia Falagueira-Venda Nova (Proposta n.º 48/2024)”;-----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, que emitiu o respetivo parecer favorável por unanimidade. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra à senhora **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pela senhora **Presidente da Câmara**:-----

“Muito obrigada, muito obrigada Senhor Presidente. -----

Falamos, como o Senhor Presidente acabou de referir, da Quinta de São Miguel, espaço gerido por uma IPSS da nossa cidade e que neste momento (hoje, além de habitação, também é a noite do PRR) está a apresentar uma candidatura ao PRR nas áreas, na componente de financiamento na área de creche. Candidatura essa que termina no final do mês de fevereiro, já está, neste caso, em particular, submetida. Aliás, ainda ontem, em reunião ontem, em reunião do Executivo Municipal aprovámos também, ou deliberámos também sobre um processo relativo a uma outra candidatura para aumento da valência de creche. -----

Bom, mas resumindo, o que é que acontece dentro já do espaço da Quinta de São Miguel? -----



Os dois prédios não são contíguos e, portanto, percebemos neste processo que é uma área de 171 m², que é necessário fazer a integração, a desafetação do domínio público para o domínio municipal e, portanto, para poder a instituição entregar, submeter este documento final na plataforma de candidatura do Programa de Recuperação e Resiliência. -----

Muito obrigada, senhor Presidente.” -----

Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

Ponto 6 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da Assembleia Municipal da Amadora, do “Voto de Pesar ao Professor José Carlos Dias Chambel” apresentado pelo Grupo Municipal do Partido CHEGA (Voto de Pesar nº 01/AMA/2024); -----

Ponto 7 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da Assembleia Municipal da Amadora, do “Voto de Pesar pelo Falecimento do Professor José Carlos Dias Chambel” apresentado pelo PAN (Voto de Pesar nº 02/AMA/2024); -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o estabelecido na conferência de representantes, a apreciação conjunta dos dois Votos de Pesar constantes dos pontos 6 e 7, será por um período de 15 minutos, tendo o primeiro sido apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA e o segundo, do ponto 7, apresentado pelo PAN, informando ainda que cada um dos proponentes terá 10 minutos para proceder à respetiva apresentação. -----

Pela senhora **Ana Carvalho** (CHEGA) (Apresentação): -----